



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Nº 858/2019

Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 858/19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.
**“INSTITUI O DIA DA MULHER EMPREENDEDORA NO MUNICÍPIO
DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica instituído o “Dia da Mulher Empreendedora” no Município de Anápolis, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro, com a entrega do certificado Herta Layser O'Dwyer. As homenageadas terão que ser comprovadamente empreendedoras em nosso município.

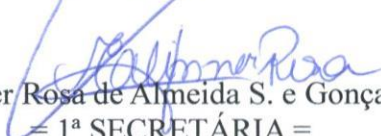
Art. 2º. A Câmara Municipal de Anápolis, realizará Sessão Solene para a entrega do Certificado Herta Layser O'Dwyer, sempre no mês de novembro, sendo a iniciativa da bancada feminina com indicações livres, reservando aos demais parlamentares apenas uma indicação para a homenagem.

Art. 3º. Este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2019.

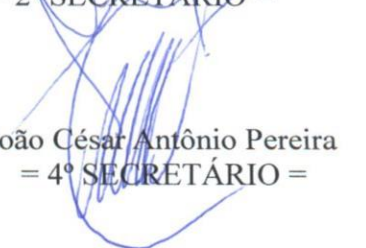

Leandro Ribeiro da Silva
= PRESIDENTE =


Luiz Santos Lacerda
= VICE-PRESIDENTE =


Elinner Rosa de Almeida S. e Gonçalves
= 1ª SECRETÁRIA =


Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =


Raimundo Teles de G. Santos Júnior
= 3º SECRETÁRIO =


João César Antônio Pereira
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/THAIS SOUZA/PROFESSORA GELI/ELINNER ROSA/168/19.

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br


Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo